

**PORTARIA PRES N° 186, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

Designa a Profissional Analista de Relações Legislativas, STEPHANIE MIORIM CAETANO, para exercer, temporariamente, durante o afastamento da titular, o Emprego de Livre Provisão e Demissão de Assessora Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, e DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015;

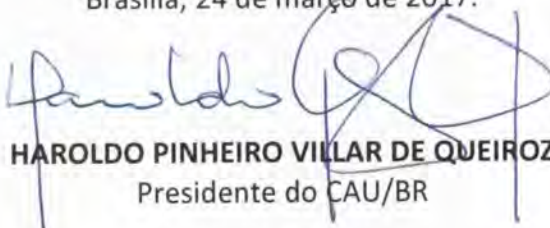
**RESOLVE:**

Art. 1° Designar, em conformidade com o art. 2° da Portaria Normativa n° 31, de 12 de janeiro de 2015, alterada pelas Portarias Normativas n° 38, de 1° de setembro de 2015, e n° 48, de 11 de agosto de 2016, para exercer temporariamente o Emprego de Livre Provisão e Demissão de Assessora Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, e DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, durante o afastamento da titular, no período de 24 de março de 2017 a 2 de abril de 2017, a Profissional Analista de Relações Legislativas, STEPHANIE MIORIM CAETANO.

Art. 2° Atribuir à Profissional Analista de Relações Legislativas, STEPHANIE MIORIM CAETANO, no período de substituição de que trata o art. 1° antecedente, a gratificação prevista no art. 2°, § 1° da Portaria Normativa n° 31, de 12 de janeiro de 2015, com a redação dada pela Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), com efeitos a partir de 24 de março de 2017.

Brasília, 24 de março de 2017.



**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
Presidente do CAU/BR



Memo. CAU/BR nº. 013-2017 – AIP

Brasília, 27 de março de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções de emprego de livre provimento e demissão.

Senhor Gerente,

1. Para os fins da Portaria Presidencial CAU/BR nº 138, de fevereiro de 2016, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares:

Substituído: <b>LUCIANA RUBINO</b>
Emprego: Emprego de Livre Provimento – ASSESSORA CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTARES
Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares
Motivo: Licença médica
Salário: R\$ 19.619,43
Período: 10 (dez) dias
Termo inicial: 24/03/2017.
Termo final: 02/04/2017.

Substituto: <b>STEPHANIE MIORIM CAETANO</b>
Emprego: Analista de Relações Legislativas
Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

2. Neste período, o empregado público exercerá a substituição cumulativamente com as funções que já exerce em razão do emprego de provimento efetivo que ocupa, e fará jus à remuneração na forma prevista no art. 2º, parágrafo 1º da Portaria Normativa nº 31, de 12 de janeiro de 2015, com sua nova redação dada pelo artigo 2º da Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016.

Respeitosamente,



**LUCIANA RUBINO**

Assessora Chefe de Relações  
Institucionais e Parlamentar do  
CAU/BR

Ciente:

---

**STEPHANIE MIORIM CAETANO**  
Analista de Relações Legislativas

De acordo.

---

**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral do CAU/BR